



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Projeto de Lei Ordinária nº 68/2026

- DAS PREMISSAS:

Proposição do Projeto de Lei nº 68/2026, de autoria dos Vereadores, MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES, ANTONIO RAFAEL PEPECE JÚNIOR, CLEBER BIONDI, CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, JOAQUIM FERREIRA FILHO e MARCELO APARECIDO MARIN, o qual dispõe sobre a Instituição do Programa de Assistência à Saúde Suplementar para os agentes políticos da Câmara Municipal de Palmital/SP, por meio de ressarcimento de despesas, conforme informações abaixo detalhadas:

- a) Beneficiários: Vereadores
- b) Quantidade de Vereadores: 11
- c) Referência para cálculo individual do benefício: Tabela Salarial CC1
- d) Valor atual da referência salarial (tabela CC1): R\$ 11.554,95
- e) Percentual sobre a referência salarial (tabela CC1): 10% (dez por cento)
- f) Início da vigência: 01/01/2027

- DA METODOLOGIA DE CÁLCULO:

PREVISÃO DE DESPESA COM PLANO DE SAÚDE – EXERCÍCIO DE 2027					
MÊS	Nº DE VEREADORES	REFERÊNCIA SALARIAL	PERCENTUAL REF. SALARIAL	TETO INDIVIDUAL	DESPESA MENSAL
Janeiro	11	R\$ 11.554,95	10%	R\$ 1.155,50	R\$ 12.710,50
Fevereiro	11	R\$ 12.132,70	10%	R\$ 1.213,27	R\$ 13.345,97
Março	11	R\$ 12.132,70	10%	R\$ 1.213,27	R\$ 13.345,97
Abril	11	R\$ 12.132,70	10%	R\$ 1.213,27	R\$ 13.345,97
Maio	11	R\$ 12.132,70	10%	R\$ 1.213,27	R\$ 13.345,97
Junho	11	R\$ 12.132,70	10%	R\$ 1.213,27	R\$ 13.345,97
Julho	11	R\$ 12.132,70	10%	R\$ 1.213,27	R\$ 13.345,97
Agosto	11	R\$ 12.132,70	10%	R\$ 1.213,27	R\$ 13.345,97
Setembro	11	R\$ 12.132,70	10%	R\$ 1.213,27	R\$ 13.345,97
Outubro	11	R\$ 12.132,70	10%	R\$ 1.213,27	R\$ 13.345,97
Novembro	11	R\$ 12.132,70	10%	R\$ 1.213,27	R\$ 13.345,97
Dezembro	11	R\$ 12.132,70	10%	R\$ 1.213,27	R\$ 13.345,97
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 159.516,17

*Considerando aplicação da revisão geral anual na tabela salarial de referência em 5,00% a partir de fevereiro/2027



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREVISÃO DE DESPESA COM PLANO DE SAÚDE – EXERCÍCIO DE 2028					
MÊS	Nº DE VEREADORES	REFERÊNCIA SALARIAL	PERCENTUAL REF. SALARIAL	TETO INDIVIDUAL	DESPESA MENSAL
Janeiro	11	R\$ 12.132,70	10%	R\$ 1.213,27	R\$ 13.345,97
Fevereiro	11	R\$ 12.739,34	10%	R\$ 1.273,93	R\$ 14.013,23
Março	11	R\$ 12.739,34	10%	R\$ 1.273,93	R\$ 14.013,23
Abril	11	R\$ 12.739,34	10%	R\$ 1.273,93	R\$ 14.013,23
Maiο	11	R\$ 12.739,34	10%	R\$ 1.273,93	R\$ 14.013,23
Junho	11	R\$ 12.739,34	10%	R\$ 1.273,93	R\$ 14.013,23
Julho	11	R\$ 12.739,34	10%	R\$ 1.273,93	R\$ 14.013,23
Agosto	11	R\$ 12.739,34	10%	R\$ 1.273,93	R\$ 14.013,23
Setembro	11	R\$ 12.739,34	10%	R\$ 1.273,93	R\$ 14.013,23
Outubro	11	R\$ 12.739,34	10%	R\$ 1.273,93	R\$ 14.013,23
Novembro	11	R\$ 12.739,34	10%	R\$ 1.273,93	R\$ 14.013,23
Dezembro	11	R\$ 12.739,34	10%	R\$ 1.273,93	R\$ 14.013,23
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 167.491,50

*Considerando aplicação da revisão geral anual na tabela salarial de referência em 5,00% a partir de fevereiro/2028

PREVISÃO DE DESPESA COM PLANO DE SAÚDE – EXERCÍCIO DE 2029					
MÊS	Nº DE VEREADORES	REFERÊNCIA SALARIAL	PERCENTUAL REF. SALARIAL	TETO INDIVIDUAL	DESPESA MENSAL
Janeiro	11	R\$ 12.739,34	10%	R\$ 1.273,93	R\$ 14.013,23
Fevereiro	11	R\$ 13.376,31	10%	R\$ 1.337,63	R\$ 14.713,93
Março	11	R\$ 13.376,31	10%	R\$ 1.337,63	R\$ 14.713,93
Abril	11	R\$ 13.376,31	10%	R\$ 1.337,63	R\$ 14.713,93
Maiο	11	R\$ 13.376,31	10%	R\$ 1.337,63	R\$ 14.713,93
Junho	11	R\$ 13.376,31	10%	R\$ 1.337,63	R\$ 14.713,93
Julho	11	R\$ 13.376,31	10%	R\$ 1.337,63	R\$ 14.713,93
Agosto	11	R\$ 13.376,31	10%	R\$ 1.337,63	R\$ 14.713,93
Setembro	11	R\$ 13.376,31	10%	R\$ 1.337,63	R\$ 14.713,93
Outubro	11	R\$ 13.376,31	10%	R\$ 1.337,63	R\$ 14.713,93
Novembro	11	R\$ 13.376,31	10%	R\$ 1.337,63	R\$ 14.713,93
Dezembro	11	R\$ 13.376,31	10%	R\$ 1.337,63	R\$ 14.713,93
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 175.866,46

*Considerando aplicação da revisão geral anual na tabela salarial de referência em 5,00% a partir de fevereiro/2029



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

- DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

1- Déficit/Superávit Financeiro Previsto – Exercício 2027	R\$ 0,00
2- Orçamento Previsto do Poder Legislativo – Exercício 2027	R\$ 7.740.000,00
3- Recursos Financeiros/Duodécimos Previstos – Exercício 2027 (1+2)	R\$ 7.740.000,00
4- Custo da Nova Despesa – Exercício 2027	R\$ 159.516,17
5- Estimativa do Impacto Orçamentário (4/2)	2,06%
6- Estimativa do Impacto Financeiro (4/3)	2,06%

- DO IMPACTO TRIENAL DA NOVA DESPESA:

Valor da Despesa no Exercício de 2027	R\$ 159.516,17
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	2,06%
Impacto % sobre o Caixa do 1º Exercício	2,06%

Valor da Despesa no Exercício de 2028	R\$ 167.491,50
Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício	2,16%
Impacto % sobre o Caixa do 2º Exercício	2,16%

Valor da Despesa no Exercício de 2029	R\$ 175.866,46
Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício	2,27%
Impacto % sobre o Caixa do 3º Exercício	2,27%

- DA COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL (PPA):

A ação está prevista no Plano Plurianual (PPA) vigente para 2026-2029 – Lei Municipal nº 3.261, de 17 de dezembro de 2025, conforme o seguinte programa governamental:

PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE RESP. PELO PROGRAMA	CÂMARA MUNICIPAL
OBJETIVO	Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
JUSTIFICATIVA	Garantir o pagamento das despesas que não contribuem para as ações de governo.
PÚBLICO ALVO	Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

METAS				
INDICADORES	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Pagamentos realizados	%	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Pagamentos realizados	100,00	100,00	100,00	100,00

- DA COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO):

A ação está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para 2027 – Lei Municipal nº 3.313, de 30 de junho de 2026, conforme a seguinte ação governamental:

UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS CÂMARA MUNICIPAL
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
BENEFÍCIO ASSISTENCIAL	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

- DA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA):

A despesa decorrente da execução da ação foi prevista na Proposta Orçamentária da Câmara Municipal a ser encaminhada ao Poder Executivo, para consolidação junto ao Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício financeiro de 2027, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	28.846.0128.0.122000 – BENEFÍCIO ASSISTENCIAL
Natur. da Despesa	3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos	1-TESOURO MUNICIPAL
Saldo Inicial	(+) R\$ 395.000,00
Custo já considerado no exercício	(-) R\$ 232.023,52
Previsão da Nova Despesa	(-) R\$ 159.516,17
Saldo Final	(=) R\$ 3.460,31

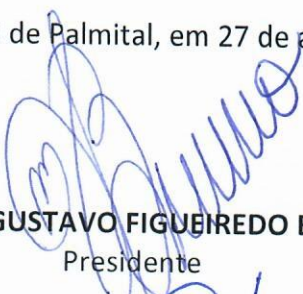


CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCLUSÃO

Conforme estimativa do impacto orçamentário e financeiro acima, ficou demonstrado que a Câmara Municipal de Palmital possui plenas condições orçamentárias e financeiras para suportar as despesas geradas com a proposição do Projeto de Lei nº 68/2026.

Câmara Municipal de Palmital, em 27 de agosto de 2026.


MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente


WILLIAN FERRAZ FIORENTINO
Contador CRC 1SP233496/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, na qualidade de ordenador da despesa, DECLARA que o gasto gerado com a proposição do Projeto de Lei nº 68/2026 é compatível com o PPA e a LDO vigentes e possui previsão de dotação específica e suficiente na proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2027, a ser encaminhada para consolidação no Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficando a execução da despesa condicionada à efetiva aprovação da respectiva dotação na LOA de 2027.

Câmara Municipal de Palmital, em 27 de agosto de 2026.


MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente